



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 187, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - CEPE, de 20 de Julho de 2021; e considerando a necessidade da garantia da continuidade do serviço público; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 23, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021, que dispõe sobre a composição e mandato do Colegiado do Curso de Engenharia de Pesca, Campus Mossoró.

Parágrafo Único. O mandato dos representantes docentes e discentes deverá se estender até que sejam nomeados os novos membros do Colegiado.

Art. 2º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador no Colegiado de Curso não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 38, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de abril de 2021.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação